



PROCESSO N.º: 56.128-2/2021
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
RESPONSÁVEL: ELVIO DE SOUZA QUEIROZ – ex-prefeito municipal
INTERESSADA: MARGARETH GONÇALVES DA SILVA – prefeita municipal
ADVOGADOS: FRANCIELI BRITZIUS – OAB/MT N.º 19.138
ASSUNTO: MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID – OAB/MT N.º 6.078
RELATOR: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

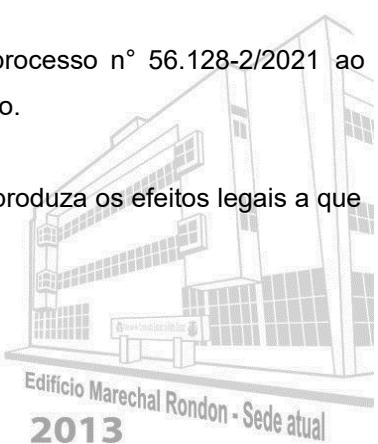
CERTIFICA, para os fins de direito, que a Decisão n° 530/GAM/2023 foi divulgada na Edição Extraordinária n° 3190 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 25/10/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 26/10/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo n° 56.128-2/2021 ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para regular processamento.



Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.



(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE n° 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas n°s 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e n° 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

